



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº. 0017/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0014/2013

REGISTRO DE PREÇOS
Lei Federal nº 8.666/93

"Art.15 inciso V parágrafo 4º - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa as licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições."

Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE.**

DATA PARA ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO DIA:

DIA 21/03/2013 às 09:30

RECIBO

A Empresa _____ CNPJ
nº _____ retirou este Edital de Licitação e deseja ser informada de
qualquer alteração pelo e-mail _____ ou pelo tel/ fax:
_____.

_____, aos ____/____/ 2013

Nome/ RG/ Assinatura

**OBS.: ESTE RECIBO DEVERÁ SER REMETIDO A CPL/ PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA -
MG PELO FAX: (35) 3261.1059 ou e-mail compras@campanha.mg.gov.br**

PARA EVENTUAIS INFORMAÇÕES AOS INTERESSADOS, QUANDO NECESSÁRIO.
Carimbo Padronizado da Empresa:



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº. 0017/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0014/2013

PREÂMBULO

- A sessão pública de processamento do Pregão será realizada na Prefeitura Municipal da Campanha/MG, na Rua Doutor Brandão nº 59, centro, às **09:30 de 21/03/2013** e havendo a necessidade de prorrogação a Pregoeira definirá o horário de início da segunda sessão.
- A reunião será conduzida pela Pregoeira, com o auxílio da Equipe de Apoio, composta pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria nº 3229/2013.
- Os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, no dia da sessão inaugural do Pregão, logo após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do presente Edital, poderão ser obtidos na sede Administrativa da Prefeitura Municipal, na Rua Doutor Brandão, nº 59, centro, na Seção de Licitações, ou pelo telefone (35) 3261-1059 no horário das 12:00 às 18:00 horas de segunda a sexta-feira, ou pelo endereço eletrônico compras@campanha.mg.gov.br.
- Qualquer alteração posterior será disponibilizada na página da Internet – www.campanha.mg.gov.br

A Pregoeira **Márcia Cristina Silva Borges**, usando da competência delegada pela portaria nº 3229/2013, expedido pelo Prefeito Municipal **Sr. Lázaro Roberto da Silva Silva**, torna público que se acha aberta nesta Prefeitura Municipal, licitação na modalidade **PREGÃO (presencial)**, do tipo menor preço unitário – REGISTRO DE PREÇOS, abrangida nos autos do processo administrativo nº 0008/2013 conforme estabelecido neste instrumento convocatório. Todos os procedimentos do presente certame obedecerão a Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos nºs 4006 E 4007/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. As propostas deverão atender todas as exigências e especificações constantes deste edital e dos anexos que dele fazem parte integrante.

1- DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto deste Pregão para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE** relacionados no **Anexo I – Planilha de Proposta Comercial**, tudo conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e anexos, visando aquisições futuras para os departamentos desta prefeitura.

2- DA PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar deste pregão as empresas interessadas do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atenderem a todas as exigências de credenciamento e de habilitação.

2.2 – Estará impedido de participar a empresa que:

- a) Esteja declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- b) Estiver inadimplente com a Prefeitura Municipal da Campanha/MG;
- c) Tiver registrado no seu contrato social atividade incompatível com o objeto deste Pregão.
- d) Empresas que estejam cumprindo sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, na forma do inciso III, do art. 87, da Lei 8.666/93;
- e) Empresas que tenham sido penalizadas por prática de qualquer dos atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

4 - DO CREDENCIAMENTO

4.1 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) Tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular **COM FIRMA RECONHECIDA**, da qual constem **poderes específicos** para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, **acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea “a”, que comprove os poderes do mandante para a outorga, os quais serão apresentados fora dos Envelopes.**

PROCURAÇÃO ESPECÍFICA PARA ESTE CERTAME.

c) Tratando-se de Empresa de Pequeno Porte ou Micro Empresa, apresentar a declaração da Junta Comercial da Sede da Licitante, sobre o enquadramento em Regime de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, para fazer uso de seus direitos.

4.2 - O licitante que não cumprir as exigências de representação não poderá formular as ofertas verbais da etapa de lances do pregão, valendo, contudo, para todos os efeitos, os termos de sua proposta escrita. Outrossim, o licitante não poderá praticar qualquer ato na sessão de realização do certame, como a interposição de recursos.

4.3 - O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.4 - O Credenciamento se dará no **início da sessão pela Pregoeira**, desde que preenchido os requisitos do item 3, bem como das alíneas “a” ou “b”, do subitem 4.1.

4.5 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um credenciado.

4.6 - A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a aceitação dos fatos ocorridos durante a mesma.

5 - DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome do proponente os seguintes dizeres:

PROCESSO Nº 0017/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00014/2013

ENVELOPE “A” - PROPOSTA DE PREÇO



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

PROPONENTE: _____ (nome da empresa)

PROCESSO Nº 0017/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00014/2013

ENVELOPE “B” – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: _____ (nome da empresa)

5.2 – A ausência ou incorreções dos dizeres citados acima, na parte externa dos envelopes não constituirá motivo para desclassificação do licitante que poderá inserir as informações faltantes ou retificá-las.

5.3 – **A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinha e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.**

5.4 – A falta de rubrica, data e assinatura na proposta somente poderá ser suprida por representante da proponente, com poderes para tal fim, desde que esteja presente na reunião de abertura dos envelopes.

5.5 – Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pela Pregoeira ou por membro da Equipe de Apoio.

5.6 – A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo **desclassificadas** as propostas:

- a) Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) Que apresentarem preço acima do estipulado como valor máximo, sendo considerado o valor máximo.

5.7 – Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

5.8 - Eventuais erros de valores apresentados na proposta do licitante **NÃO SERÃO ALTERADOS ou EXCLUÍDOS**, devendo o licitante honrar com a proposta apresentada, tomando como corretos os preços **UNITÁRIOS**.

5.9 – As propostas **não desclassificadas** serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b) Não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até no máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de participantes.
- c) A apresentação da proposta por parte da licitante significa pleno conhecimento e integral concordância com as cláusulas e condições desta licitação e total sujeição à legislação pertinente.



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

d) Na descrição que constar alguma palavra que caracterize “marca” esta deverá ser utilizada apenas como referência.

6 – DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

6.1 – Os lances serão ofertados pelo **VALOR UNITÁRIO**.

6.2 – Aberta a etapa competitiva (sessão pública), as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio de seus representantes cadastrados.

6.3 – A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

6.4 – Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

6.5 – Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado.

6.6 – A etapa de lances será encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

6.7 – A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

6.8 – Objetivando a celeridade do processo, o valor mínimo de um lance para o outro poderá ser acordado antes do início dos lances entre os licitantes e a Pregoeira.

7 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1 – Após o julgamento da etapa de lances, a Pregoeira efetuará o julgamento das propostas de preços, que poderá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre a sua aceitação.

7.2 – Após análise e aceitação da proposta, a Pregoeira anunciará a licitante vencedora imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e decisão acerca da aceitação do valor.

7.3 – Na hipótese da proposta ou do lance de menor valor não ser aceito, ou se a licitante vencedora desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade, procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, segundo o critério de **MENOR PREÇO UNITÁRIO** e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

7.4 – Ocorrendo a hipótese anterior, a Pregoeira poderá ainda negociar com a licitante, no sentido de se obter preço melhor.

8 – DA HABILITAÇÃO

8.1 – O envelope “B” “Documentos de Habilitação” deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

Habilitação Jurídica

a) Registro Comercial no caso de empresa individual; Ato Constitutivo; Estatuto ou Contrato Social em vigor (**entende-se como em vigor a apresentação do documento em sua primeira versão, com todas as suas alterações posteriores, caso tenha havido, ou sua versão consolidada**), devidamente registrado, onde se possa identificar o administrador e no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores.

8.2 - Em relação à **REGULARIDADE FISCAL**:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual/Municipal, relativo à sede ou domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão de Tributos Federais e Certidão Negativa da Dívida da União, expedidos, respectivamente, pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional), Estadual e Municipal (mobiliário) da sede ou domicílio da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) Prova de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), por meio da apresentação da CND - Certidão Negativa de Débitos;
- e) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação da CRF - Certificado de Regularidade do FGTS.
- f) Certidão de Regularidade Trabalhista, conf. Lei nº 12.440/2011
- g) Os documentos indicados no, deverão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou mesmo cópia simples, desde que acompanhada do original para que seja autenticado pela Pregoeira ou por um dos membros da Equipe de Apoio no ato de sua apresentação, ou publicação em órgão da Imprensa Oficial.
- h) Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documentos” em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões.
- i) Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.
- j) Se algum documento apresentar falha não sanável na sessão, acarretará a inabilitação da proponente.
- k) A Pregoeira ou a Equipe de apoio diligenciará efetuando consulta direta na Internet nos “sites” dos órgãos expedidores na Internet para verificar a veracidade de documentos obtidos por este meio eletrônico.
- l) Apresentar a Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, na forma do § 2º, do artigo 32, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme modelo esculpido no **Anexo IV**, deste Edital;
- m) Apresentar declaração de CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII, DO ARTIGO 7º, DA CONSTITUICAO FEDERAL:
Declaração da empresa de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal e artigo 27, inciso V, da Lei federal nº 8.666/93, em sua atual redação, conforme **Anexo III**.
- n) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal será assegurado às MICROEMPRESAS ou EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública para a regularização da documentação.
- o) A não regularização da documentação no prazo previsto no item anterior implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, sendo facultado a Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato ou revogar a licitação;

9- DA EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1 – O objeto a ser executado é o constante do Anexo I, que integra o presente Edital;

9.2 – A licitante proponente que uma vez ciente dos requisitos supramencionados e não os atender de acordo com este Edital, incorrerá nas sanções administrativas previstas no Art. 7º, “caput” da Lei nº 10.520/2002.

10 – IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

10.1 – Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão, qualquer interessado poderá solicitar esclarecimento, requerer providências ou impugnar o ato convocatório do PREGÃO, mediante requerimento fundamentado à Pregoeira, que caberá decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

10.2 – Caso o questionamento altere o texto do Edital, que afete à documentação a ser apresentada ou a formulação da proposta, será designada nova data para a realização da sessão, através dos mesmos meios de publicação utilizados inicialmente.

10.3 – A impugnação deverá ser protocolada no setor de protocolo, de acordo com o Art. 41 § 2º da Lei nº 8.666/93, aos cuidados da Pregoeira.

11 – RECURSOS

11.1 – Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de **três dias úteis** para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhe assegurada vista imediata dos autos.

11.2 – O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.3 – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto da licitação pela Pregoeira ao vencedor.

11.4 – Não serão conhecidos os pedidos de recurso, cujas petições tenham sido apresentadas fora do prazo legal.

12 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1 – A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pela Pregoeira após a finalização da fase recursal.

13 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 – As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta da dotação específica, para o exercício de 2013 e as correspondentes no exercício vindouro se assim for necessário.

Cód. Reduzido	Dotação
125	02.02.04.04.122.1302.4.289.3390.30.00
189	02.05.01.12.122.1319.2.316.3390.30.00
197	02.05.02.12.361.1306.4.039.3390.30.00
199	02.05.02.12.361.1306.4.275.3390.30.00
201	02.05.02.12.365.1306.4.039.3390.30.00
203	02.05.02.12.365.1306.4.274.3390.30.00
206	02.05.03.12.361.1319.4.030.3390.30.00
210	02.05.03.12.361.1319.4.031.3390.30.00
302	02.06.02.10.301.1317.2.042.3390.30.00
311	02.06.02.10.301.1317.2.322.3390.30.00



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

311	02.06.02.10.301.1317.2.322.3390.30.00
317	02.06.02.10.301.1317.4.095.3390.30.00
317	02.06.02.10.301.1317.4.095.3390.30.00
327	02.06.02.10.304.1317.4.096.3390.30.00
327	02.06.02.10.304.1317.4.096.3390.30.00
334	02.06.02.10.305.1317.4.097.3390.30.00
334	02.06.02.10.305.1317.4.097.3390.30.00
473	02.09.01.08.244.1309.2.332.3390.30.00
479	02.09.01.08.244.1309.4.074.3390.30.00
479	02.09.01.08.244.1309.4.074.3390.30.00
490	02.09.01.08.244.1309.4.271.3390.30.00
490	02.09.01.08.244.1309.4.271.3390.30.00
498	02.09.01.08.244.1309.4.280.3390.30.00
498	02.09.01.08.244.1309.4.280.3390.30.00
517	02.09.01.11.333.1344.4.072.3390.30.00
524	02.09.02.08.243.1305.2.333.3390.30.00
540	02.10.01.13.391.1323.4.060.3390.30.00
547	02.10.01.13.392.1323.2.335.3390.30.00
555	02.10.01.13.392.1323.4.291.3390.30.00
562	02.10.02.27.812.1342.2.336.3390.30.00
572	02.10.03.23.695.1338.2.327.3390.30.00

14 - CONTRATAÇÃO

14.1 - O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo, no interesse da Administração, mediante Termo Aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

14.2 - Após a homologação da licitação, o licitante vencedor será convocado, para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a convocação, assinar e retirar o Contrato ou instrumento equivalente, adaptado à proposta vencedora.

14.3 - Como condição para celebração da contratação, a licitante adjudicatária deverá se encontrar nas mesmas condições requeridas na fase de habilitação.

14.4 - Quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, a Pregoeira examinará as ofertas subseqüentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, negociando diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

14.5 - Decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os Licitantes não contratados liberados dos compromissos assumidos.

15 - PAGAMENTO



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

15.1 – O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado após 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal DE ACORDO COM A solicitação pelo **DEPARTAMENTO DE COMPRAS** e requisição dos respectivos departamentos.

15.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

15.3 – Os preços pactuados no Pregão serão fixos e irrevogáveis, não cabendo atualização financeira quanto à valoração do objeto contratado.

16 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 – O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, “caput”, da Lei nº 10.520/2002.

17 – DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 – O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor, farão parte integrante da contratação, independentemente de transcrição.

17.2 – O proponente ao participar da presente operação, expressa automaticamente concordância aos termos deste Edital.

17.3 – É facultado à Pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação:

- a) A promoção de diligência a esclarecer ou complementar a instrução do Processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública;
- b) Revelar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação do proponente, desde que sejam irrelevantes, não ficarem o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação;
- c) Convocar os licitantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas.
- d) Suspender a sessão para realização de trabalhos técnicos de lançamentos das propostas, designando intervalo para continuidade dos trabalhos.

17.4 – Fica assegurado ao Município da Campanha o direito de, no interesse da Administração, revogar a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

17.5 – No caso da sessão do pregão, em situação excepcional, vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as fases, os envelopes, devidamente rubricados no fechamento, ficarão sob a guarda da Pregoeira e serão exibidos, ainda fechados de forma indevassável e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

17.6 – O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e ou documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.7 – Após apresentação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

17.8 – Se alguma data marcada ou de fim de contagem de prazos coincidir com decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização de qualquer procedimento, este será automaticamente prorrogado até o primeiro dia útil subsequente.



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

17.9 – Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, em ambos os casos, só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Município da Campanha.

17.10 – As normas que disciplinam este Pregão serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da futura contratação.

17.11 – Como condição para a assinatura do Contrato, o licitante vencedor deverá se encontrar nas mesmas condições requeridas na fase de habilitação, bem como assim para o recebimento dos pagamentos relativos aos serviços prestados e aceitos em toda a vigência da contratação.

17.12 – Para as demais condições de contratação observar-se-ão as disposições constantes na Minuta do Contrato.

17.13 – Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Pregoeira com base na legislação vigente.

17.14 – Esclarecimentos relativos a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados quando, solicitados formalmente à Pregoeira, sito à Rua Dr. Brandão, 59, Centro – CEP: 37400-000 – FONE: (35) 3261.1059, de segunda a sexta-feira nos horários das 12:00 às 18:00 horas ou pelo endereço eletrônico: compras@campanha.mg.gov.br

18 – ANEXOS DO EDITAL

18.1 – Integram o presente edital os seguintes anexos:

- a) Anexo I – Termo de Referência;
- b) Anexo II – Modelo de Proposta de Preços;
- c) Anexo III – Modelo de Declaração de que não emprega menor de dezoito anos;
- d) Anexo IV - Modelo de Declaração que não possui nenhum fato impeditivo para habilitação;
- d) Anexo V – Minuta de Contrato.

Prefeitura Municipal da Campanha, 07 de Março de 2013

Márcia Cristina Silva Borges
Pregoeira



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº. 0017/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0014/2013

REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1 - Do Objeto

- O objeto da presente licitação é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE.**

RELAÇÃO DOS MATERIAIS - MODELO PROPOSTA

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	450	pcte	ACHOCOLATADO EM PÓ -1KG Achocolatado em pó. embalagem econômica de 1 kg. Ingredientes: Açúcar, cacau, extrato de malte, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (A, B1, B2, B6, C, D3, e PP), estabilizante, lecitina de soja e aromatizantes. Informação Nutricional: Porção de 25g: Quantidade por porção %VD* - Valor calórico 100kcal 4 - Carboidratos 23g 6 - Proteínas menor que 1g 0 - gorduras totais 0g 0 - Gorduras saturadas 0g 0 - Colesterol 0mg 0 - Fibra alimentar menor que 1g 0 -Cálcio ** 0 -Ferro 1,2mg 9 -Sódio 30mg 1 - Vitamina A 120mcg RE 15 - Vitamina B1 0,21mg 15 - Vitamina B2 0,24mg 15 - Vitamina B6 0,3mg 15 - Vitamina C - mg 15 - Vitamina D3 0,75mg 15 - Vitamina PP 2,7mg 15 -(*) Valores Diários de Referência com base em uma dieta de 2.500 calorias.			
2	20	PCT	ACHOCOLATADO EM PÓ - 500GR Ingredientes: Açúcar, cacau, extrato de malte, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (A, B1, B2, B6, C, D3, e PP), estabilizante, lecitina de soja e aromatizantes. Informação Nutricional: Porção de 25g: Quantidade por porção %VD* - Valor calórico 100kcal 4 - Carboidratos 23g 6 - Proteínas menor que 1g 0 - gorduras totais 0g 0 - Gorduras saturadas 0g 0 -			



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

			<p>Coolesterol 0mg 0 - Fibra alimentar menor que 1g 0 -Cálcio ** 0 -Ferro 1,2mg 9 -Sódio 30mg 1 - Vitamina A 120mcg RE 15 - Vitamina B1 0,21mg 15 - Vitamina B2 0,24mg 15 - Vitamina B6 0,3mg 15 - Vitamina C - mg 15 - Vitamina D3 0,75mg 15 - Vitamina PP 2,7mg 15 -(*) Valores Diários de Referência com base em uma dieta de 2.500 calorias.</p>			
3	941	pcte	<p>AÇÚCAR CRISTAL 5 KG Açúcar cristal pacote de 5 kg, originário do suco da cana contendo no mínimo 99,3% de sacarose, peneirado, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Embalagem primária em sacos plásticos resistentes, reembalados em fardos de 30 Kg reforçados. No rótulo deverá trazer a denominação "açúcar", seguido do tipo e a classificação. Rotulagem Nutricional obrigatória. Validade: no mínimo 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da entrega.</p>			
4	130	UN	<p>ÁGUA SANITÁRIA - EMBALAGEM DE 01 LITRO Água Sanitária - Embalagem de 01 (um) litros, segura e com data de validade de no mínimo 6 meses a partir da data da entrega. Limpa e desinfeta eliminando germes e bactérias. Indicada para limpeza geral e desinfecção de ralos e vasos sanitários. Especificações técnicas: Composição: Hipoclorito de sódio e água desmineralizada. - Teor de cloro ativo: 2,0 a 2,5% - Densidade aprox.: 1,08 g/mL - Aspecto Físico: Líquido - Cor: Incolor</p>			
5	836	FR	<p>ÁGUA SANITÁRIA - EMBALAGEM DE 05 (CINCO) LITROS Água Sanitária - Embalagem de 05 (cinco) litros, segura e com data de validade de no mínimo 6 meses a partir da data da entrega. Limpa e desinfeta eliminando germes e bactérias. Indicada para limpeza geral e desinfecção de ralos e vasos sanitários. Especificações técnicas: Composição: Hipoclorito de sódio e água desmineralizada. - Teor de cloro ativo: 2,0 a 2,5% - Densidade aprox.: 1,08 g/mL - Aspecto Físico: Líquido - Cor: Incolor</p>			
6	520	UN	<p>ÁLCOOL 70% - 01 LITRO</p>			
7	240	UN	<p>ÁLCOOL GEL 70% - 500ML Álcool Gel 70%. Embalagem de 500 ml. Gel à base de álcool a 70% com ação anti-séptica. Ideal para ser usado como complemento na higienização. Composição: Álcool etílico, polímero carboxílico, neutralizante, umectante, conservante, quelante e água deionizada. Prazo de Validade: 24 meses a partir da data de fabricação.</p>			



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

8	334	LT	ÁLCOOL LÍQUIDO 98% Álcool líquido 98% - De boa qualidade com embalagem resistente, sem amassados e muito bem vedada. Com data de validade marcada, além das informações de composição e segurança do produto. Inclusive orientação de que o produto é inflamável e deve ser mantido fora do alcance das crianças. Composição: Álcool etílico hidratado recomendado especialmente para limpeza, com graduação alcólica de 92,8% INPM;			
9	288	UN	ALCOOL PARA LIMPEZA 92,8%			
10	100	UN	AMACIANTE DE ROUPAS - 05 LITROS Amaciante de roupas de primeira qualidade - Dados Técnicos: Especificações: - Diluir em água antes de sua aplicação - Efeito antiestático - Facilita o processo de passar roupa - Fórmula para todos os tipos de tecido - Perfume prolongado - Contém hidraceramidas - galão azul de 5 litros			
11	20	PCT	AMENDOIM TORRADO E MOIDO 500 GRS Amendoim torrado e moído. Embalagem de 500 gramas. Impressos na embalagem: "Não contém glúten" e informações nutricionais.			
12	25	pcte	AMIDO DE MILHO - 1KG Ingredientes: Amido de milho. Não contém glúten. Amido 100 % puro, extraído do milho de melhor qualidade. Validade impressa e de no mínimo 06 meses a partir da data da entrega. Embalagem bem fechada e em perfeito estado. Informações nutricionais impressas.			
13	20	pcte	AMIDO DE MILHO - 500 kg Ingredientes: Amido de milho. Não contém glúten. Amido 100 % puro, extraído do milho de melhor qualidade. Validade impressa e de no mínimo 06 meses a partir da data da entrega. Embalagem bem fechada e em perfeito estado. Informações nutricionais impressas.			
14	1000	pcte	ARROZ TIPO 1 - 5KG Arroz agulhinha tipo 1, beneficiado, polido, limpo, com no mínimo de grãos inteiros, longos e finos, medindo aproximadamente 6 mm após o polimento, isento de matéria terrosa, de parasitas ou detritos animais e vegetais. Embalagem com 5 Kg com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e normas em vigor da ANVISA.			
15	140	PCT	BALAS SORTIDAS - 1KG			



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

			Balas sortidas macias - Pacotes de 1 Kg. Aproximadamente 120 unidades por pacote			
16	125	UN	BALDE 12 LITROS Balde tipo pedreiro preto - 12 litros - reforçado			
17	125	UN	BALDE 20 LITROS Balde com 20 litros de capacidade, de material resistente. Com alça em arame galvanizado e capacidade para até 20 litros. Cores diversas			
18	20	UN	BALDE 10 LITROS Balde com 10 litros de capacidade, de material resistente. Com alça em arame galvanizado e capacidade para até 20 litros. Cores diversas			
19	10	UN	BALDE PLASTICO COM ALÇA CAPACIDADE 20 LITROS Balde com 20 litros de capacidade, de material resistente. Com alça em arame galvanizado e capacidade para até 10 litros. Cores diversas			
20	7500	UN	BANANINHA Doce de banana (bananinha). Características: O produto é embalado de forma individua, de 30 g. De alta qualidade			
21	400	PCT	BISCOITO ÁGUA E SAL - 400GR Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, margarina, extrato de malte, açúcar, amido, sal, soro de leite em pó, fermento biológico e estabilizante lecitina de soja. Contém glúten.			
22	400	PCT	BISCOITO DOCE (MAIZENA) - 400GR Biscoitos fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, sem corantes, isenta de matéria terrosa, parasitos e de detritos animais e vegetais, devendo estar em perfeito estado de conservação. São rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidos, queimados, de caracteres organolépticos anormais. Composição básica dos biscoitos: farinha de trigo, gordura vegetal, amido de milho, sal refinado, aroma artificial e estabilizante lecitina de soja e soro de leite. Embalagem, em pacotes com dupla embalagem de 400 gr. O rotulo deve ser identificado conforme determina a legislação. Validade: No mínimo 6 (seis) meses a partir da data da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e de embalagem secundária.			



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

23	420	pcte	BISCOITO ROSQUINHA DE COCO - 800GR Biscoitos fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, sem corantes, isenta de matéria terrosa, parasitos e de detritos animais e vegetais, devendo estar em perfeito estado de conservação. Composição básica dos biscoitos: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, amido de milho. Deve apresentar o sabor agradável e característico daquele escolhido, no caso coco. Embalagem de 800 gr. O rotulo deve ser identificado conforme determina a legislação. Validade: No mínimo 6 (seis) meses a partir da data da entrega. Tabela Nutricional: Porção 30g (aproximadamente 06 biscoitos): Quantidade por porção %VD(*) - Valor energético 127 kcal= 533kj 6 - Carboidratos 21g 7 - Proteínas 2,5g 3 - Gorduras totais 3,6g 7 -Gorduras saturadas 0,7g 3 - gorduras trans 0g** *** - Fibra alimentar 0g 0 - Sódio 109mg 5			
24	60	pcte	CANJICA - 500GR Canjica branca deverá estar isenta de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Embalagem primária em sacos plásticos resistentes de 500 gr. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Validade: no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.			
25	40	pcte	CANJQUINHA - 500GR Canjiquinha amarela deverá estar isenta de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Embalagem primária em sacos plásticos resistentes de 500 gr. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Validade: no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.			
26	1400	kg	Carne bovina moída (acém) proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária e com selo SIF ou SIM. Congelada a temperatura que o produto atinja – 18° C. Embalagem individual de 1 kg cada. Tipo: acém, apresentado aspecto, cor, cheiro, e sabor característicos, com ausência de parasitas, larvas ou sujidades. Obrigatória a identificação completa do produto e fornecedor, no rótulo, inclusive, peso. Não serão aceitos produtos fora das características desta licitação.			
27	500	kg	Carne bovina em cubos (paleta) proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária e			



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

			com selo SIF ou SIM. Congelada a temperatura que o produto atinja - 18° C. Embalagem individual de 1 kg cada. Tipo: acém, apresentado aspecto, cor, cheiro, e sabor característicos, com ausência de parasitas, larvas ou sujidades. Obrigatória a identificação completa do produto e fornecedor, no rótulo, inclusive, peso. Não serão aceitos produtos fora das características desta licitação.			
28	750	kg	Carne bovina em isca (paleta) proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária e com selo SIF ou SIM. Congelada a temperatura que o produto atinja - 18° C. Embalagem individual de 1 kg cada. Tipo: acém, apresentado aspecto, cor, cheiro, e sabor característicos, com ausência de parasitas, larvas ou sujidades. Obrigatória a identificação completa do produto e fornecedor, no rótulo, inclusive, peso. Não serão aceitos produtos fora das características desta licitação.			
29	156	UN	CERA LÍQUIDA AMARELA - 750ML Cera perfumada incolor - 750 ml. Indicação: lajotas, ladrilhos, sintéticos, cerâmicas, pisos e assoalhos de madeira. Composição: cera de carnaúba, parafina, monoestearato, resina, emulsionantes, agente nivelante, essência, corante, conservante e água. Data de fabricação e validade impressas.			
30	1060	UN	CERA LÍQUIDA INCOLOR - 750ML Cera perfumada incolor - 750 ml. Indicação: lajotas, ladrilhos, sintéticos, cerâmicas, pisos e assoalhos de madeira. Composição: cera de carnaúba, parafina, monoestearato, resina, emulsionantes, agente nivelante, essência, corante, conservante e água. Data de fabricação e validade impressas.			
31	120	UN	CERA LÍQUIDA INCOLOR 750ML P/ ARDÓSIA			
32	50	UN	CERA LÍQUIDA INCOLOR 750ML P/ MADEIRA			
33	100	UN	CERA LÍQUIDA INCOLOR ANTI DERRAPANTE			
34	182	UN	CERA LÍQUIDA VERDE - 750ML Cera líquida verde. Ingredientes: Plastificantes, alcalinizantes, emulsificantes, formadores de filme, coadjuvantes, conservante, fragrância, veículo e corante.			
35	60	UN	CERA LÍQUIDA VERMELHA - 750ML			
36	12	UN	CESTO PARA LIXO – Cesto para lixo cinza – polipropileno sem tampa			
37	50	UN	CLORO - 01 LITRO			



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

			Cloro. Desinfetante uso geral. Composição: Hipoclorito de sódio. Pode ser utilizado na desinfecção de ambientes em geral como vasos sanitários, pisos e ralos, combatendo os agentes infecciosos. Embalagem de 1 litro.			
38	240	UN	CLORO - 05 LITROS Cloro. Desinfetante uso geral. Composição: Hipoclorito de sódio. Pode ser utilizado na desinfecção de ambientes em geral como vasos sanitários, pisos e ralos, combatendo os agentes infecciosos. Embalagem de 5 litros.			
39	352	UN	CLORO - 02 LITROS Cloro. Desinfetante uso geral. Composição: Hipoclorito de sódio. Pode ser utilizado na desinfecção de ambientes em geral como vasos sanitários, pisos e ralos, combatendo os agentes infecciosos. Embalagem de 5 litros.			
40	244	UN	COADOR DE CAFÉ EM NYLON PARA SUPORTE TAMANHO 103			
41	100	UN	COCO RALADO - 100GR Coco ralado preparado com amendoas de coco puro, parcialmente desidratado, obtido por processo tecnológico adequado, com umidade máxima de 4% p;p e lipídios entre 35% a 60%, isento de impurezas e sujidades e ranço. As condições do produto deverá estar de acordo com a NTA 29. O rótulo deverá trazer a denominação "coco ralado". Rotulagem Nutricional obrigatória. Deverá estar em embalagem apropriada. Validade: mínimo de 6 meses a partir da data da entrega.			
42	60	PCTE	COLHERINHA DE PLASTICO DE SOBREMESA PACOTE COM 50			
43	1076	PCT	COPO DESCARTÁVEL 50 ML PARA CAFÉ - PCT C/100 UN Copo para café descartável. Pacote com 100 unidades de 50 ml. Resistente e aprovado pela ABNT			
44	2570	PCT	COPO DESCARTÁVEL 180 ML PARA ÁGUA - PCT C/100 UN Copo para água descartável. Pacote com 100 unidades de 180 ml. Resistente e aprovado pela ABNT.			
45	400		COPO DESCARTÁVEL 200 ML PARA ÁGUA - PCT C/100 UN Copo para água descartável. Pacote com 100 unidades de 200 ml. Resistente e aprovado pela			



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

			ABNT.			
46	62	PCT	CORDA PARA VARAL - 10M Corda para varal de nylon de 10 metros. Pacote com 10 unidades.			
47	60	UN	CREME DE LEITE Creme de leite 200 g. Embalagem tetra pack - Com data de validade e informação nutricional impressos. Ingredientes: Creme de leite, espessante celulose microcristalina, carboximetilcelulose, goma jataí, guar e carragena e estabilizante citrato de sódio. Não contém glúten.			
48	36	UN	CREOLINA - 750ML Para uso doméstico. Germicida e bactericida. Tipo “Cresol”			
49	34	UN	DESENTUPIDOR DE PIA - 15CM Desentupidor de Pia. Cabo e Sanfona em PVC. Cabo 15 cm			
50	12	UN	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO Desentupidor de vaso sanitário cabo longo - altura 46cm			
51	1480	UN	DESINFETANTE - EMBALAGEM COM 02 (DOIS) LITROS Desinfetante bactericida - frasco de 2 litros. Eucálpto. Locais de uso: Cozinha, lavatório, vaso sanitário, piso e tanque. Composição: princípio ativo, cloreto de alquil, di-metil benzil amônio (0,75%). Outros: formol, EDTA, essência, corante, trietanolamina e água.			
52	2150	UN	DETERGENTE - 500ML Lava louças 500 ml de coco e/ou neutro. Testado dermatologicamente. Produto saneante notificado na Anvisa. Composição: Tensoativos aniônicos, sequestrantes, conservantes, espessante, corante, fragrância e água. Componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio. Contém tensoativo biodegradável.			
53	105	LT	ERVILHA Ervilhas em lata, produto preparado com as ervilhas previamente debulhadas, envazadas praticamente cruas, reidratadas ou pré-cozidas imersas ou não em líquido de cobertura apropriada submetida a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechados, os			



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

			recipientes utilizados a fim de evitar a sua alteração. Composição centesimal aproximada de 5,2g de proteína, 0,5g de lipídios e 13g de carboidratos. Embalagem 200g. com data de validade de no mínimo 6 (seis) meses a partir da data de entrega.			
54	20	KG	ERVILHA - EMBALAGEM COM 02 (DOIS) KG Ervilhas em lata, produto preparado com as ervilhas previamente debulhadas, envazadas praticamente cruas, reidratadas ou pré-cozidas imersas ou não em líquido de cobertura apropriada submetida a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechados, os recipientes utilizados a fim de evitar a sua alteração. Composição centesimal aproximada de 5,2g de proteína, 0,5g de lipídios e 13g de carboidratos. Embalagem 2 kg. com data de validade de no mínimo 6 (seis) meses a partir da data de entrega.			
55	59	UN	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS Escova para roupas. Cepa plástica medindo; 12 x 5,5 x 1,5 cm. Cerdas em nylon colorida medindo 2,5 cm de altura.			
56	203	UN	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO Escova sanitária produzida em polipropileno e cerdas flexíveis e resistentes que alcançam os lugares mais difíceis. Possui base para armazenamento. Especificações Técnicas: Peso: 0,1 Kg. Dimensões (LxAxP): 11 x 36 x 18 cm			
57	40	UN	ESPANADOR DE PENAS, MÉDIO CABO DE MADEIRA			
58	21	UN	ESPANADOR DE PÓ - 30CM			
59	18	UN	ESPANADOR DE PÓ - 46CM Espanador de Pó feito de pena, com cabo de madeira. Comprimento 46 cm - Altura 3 cm - Largura 7 cm. Facilita a extração de pó, durável e pode ser lavado.			
60	1402	PCT	ESPONJA DE AÇO Espanja de aço (tipo bombril) de ótima qualidade. Pacotes com 8 unid/60g. Composição: aço carbono - 100% Ecológico. Não acumula Bactérias.			
61	120	UN	ESPONJA DE BANHO Espanja de banho em espuma, delicada, de			



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

			excelente qualidade, com formato de bichinhos, cores e tamanhos diversos.			
62	30	UN	ESPONJA DUPLA FACE Produto não-tecido à base de fibras sintéticas e mineral abrasivo unidos por resina à prova d'água usado para limpeza em geral, com a principal característica de limpar a superfície sem riscá-la. Possui dupla ação: o lado branco é indicado para remoção da sujeira em peças delicadas e o lado verde complementa a ação da fibra, espalhando a espuma do detergente ou sabão, transportando a água para enxágue. Dimensão: 102 mm x 260 mm.			
63	220	UN	ESPONJA FIBRAÇO O Fibrado é um produto não-tecido à base de fibras sintéticas e mineral abrasivo unidos por resina à prova d'água. É recomendada para limpeza das sujeiras mais críticas. Dimensões: 102 mm x 260 mm e 87 mm x 125 mm.			
64	1604	UN	ESPONJA MULTIUSO Espanja multiuso de espuma e manta abrasiva de alta qualidade, que garantem poder de limpeza e durabilidade superiores. Possui adesivo à base de água e não contém solventes orgânicos. Desenvolvida para lavar louças. Lado verde para limpezas mais pesadas e lado amarelo para limpeza mais delicada. Composição: espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivo. Dimensões: 110 mm x 75 mm x 20 mm. Validade indeterminada			
65	04	UN	EXTENSÃO COM DEZ METROS			
66	50	LT	EXTRATO DE SOJA (LEITE DE SOJA EM PÓ) Extrato de soja a base de soja não transgênica, sem lactose, sem glúten, enriquecidos com Ca e vitaminas. Com reduzido teor de gorduras. Obrigatória a identificação completa do produto na embalagem. Embalagem com 250 g.			
67	40	LT	EXTRATO DE TOMATE LATA 500 GR Ingredientes: tomate, açúcar e sal. Não contém glúten. Sem conservantes. Lata sem amassados ou ferrugem. E, data de validade impressa.			
68	80	KG	EXTRATO DE TOMATE - EMBALAGEM COM 4,08KG Extrato de tomate. Embalagem de 4,08 kg. Ingredientes: tomate, açúcar e sal. Não contém glúten. Sem conservantes. Lata sem amassados ou ferrugem. E, data de validade impressa.			
69	180	KG	FARINHA DE MILHO - 1KG Farinha de milho obtida do grão de milho torrado e peneirado, na cor amarela. Deverá estar isenta de			



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

			sujidade parasitas e larvas. O produto deverá estar acondicionado em saco plástico transparente atóxico de 01 (um) kg e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 34. Validade mínima de 12 meses a contar da data de fabricação.			
70	310	KG	FARINHA DE TRIGO - 1KG Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9). Tipo 1. Uso doméstico. Obtido de grãos de trigo sãos, limpos e isentos de matéria terrosa e parasitos, larvas e detritos animais e vegetais, e em perfeito estado de conservação. Não pode estar úmida, fermentada ou rançosa, devendo obedecer a legislação vigente. Aspecto de pó fino, branco, cheiro e sabor próprios. Deverá estar embalado em pacotes de 1 Kg. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data da entrega. A data da validade deve constar na embalagem primária.			
71	100	KG	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO - 1KG Farinha de trigo com fermento enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9). Tipo 1. "Ideal para bolos". Obtido de grãos de trigo sãos, limpos e isentos de matéria terrosa e parasitos, larvas e detritos animais e vegetais, e em perfeito estado de conservação. Não pode estar úmida, fermentada ou rançosa, devendo obedecer a legislação vigente. Aspecto de pó fino, branco, cheiro e sabor próprios. Deverá estar embalado em pacotes de 1 Kg. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data da entrega. A data da validade deve constar na embalagem primária.			
72	250	PCTE	FEIJÃO - 1KG Feijão carioca novo, Tipo 1, de primeira qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros na cor característica e variedade correspondente de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos. O produto não poderá apresentar mais que 15% de umidade e 0,5% de substâncias não comestíveis. Embalagem de 01 Kg. em pacotes de plástico transparente atóxico, resistente e incolor reembalados em fardos de plásticos reforçado. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. A data de validade deverá constar da embalagem primária. Prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega.			
73	205	UN	FERMENTO EM PÓ - 250GR			



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

			<p>Ingredientes: Amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Não contém glúten.</p> <p>Informação Nutricional porção de 0g - Quantidade por porção %VD*- Valor calórico 0kcal 0 - Carboidratos 0g 0 - Proteínas 0g 0 - Gorduras totais 0g 0 - Gorduras saturadas 0g 0 - Gordura Trans 0g 0 - Fibra alimentar 0g 0 - Cálcio 0mg 0 - Ferro 0mg 0 - Sódio 0mg 0 - (*) Valores Diários de Referência com base em uma dieta de 2.000 calorias ou 8.400 Kj. - (**) Valor Não Estabelecido.</p>			
74	1500	KG	<p>Filé de peito de frango. Proveniente de animais sadios com selo SIF ou SIM. Congelado a temperatura que o produto atinja -18° <u>Embalagem individual de 1 KG cada</u>. Obrigatória a identificação completa do produto e fornecedor, no rótulo, inclusive, peso. Não serão aceitos produtos fora das características desta licitação.</p>			
75	36	UN	<p>FILTRO DE CAFÉ DE NYLON – TAM. 103 – tela de poliéster.</p>			
76	80	UN	<p>FITA CREPE COMUM</p>			
77	397	UN	<p>FLANELA OURO MEDIDA 38 CM X 58 CM 100% ALGODÃO Flanela Ouro para vários tipos de aplicações. Tamanho:38 cm x 58 cm. Composição:100% algodão. Costura reforçada</p>			
78	180	PCTE	<p>FLOCOS DE MILHO AÇUCARADOS – 1 KG</p>			
79	229	CX	<p>FÓSFORO DE MADEIRA, PCT.C/10 CX. Em madeira, composto em vegetal e mineral, apresentado na forma de palito, com ponta em pólvora, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem contendo 10 caixas de 40 palitos cada.</p>			
80	60	PCTE	<p>GARFO DESCARTÁVEL - PACTE COM 50 UNIDADES</p>			
81	05	UN	<p>GARRAFA TÉRMICA - 01 LITRO Garrafa Térmica de pressão com alça e capacidade para 01 (um) litro. Ela possui ampola de vidro. Fundo removível e bomba na parte superior da garrafa que faz o trabalho de pressão.</p>			
82	100	UN	<p>GELATINA SABORES VARIADOS - EMBALAGEM COM 1KG Gelatina em pó - Sabores variados. Produto constituído de gelatina em pó, açúcar, aromatizantes, podendo ser adicionado de corantes e outros ingredientes, desde que</p>			



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

			mencionadaos na embalagem. Necessária rotulagem nutricionall obrigatória. Data de validade impressa. Embalagem de 1 kg.			
83	1200	UN	GELATINA SABORES VARIADOS - EMBALAGEM COM 85GR Produto constituído de gelatina em pó, açúcar, aromatizantes, podendo ser adicionado de corantes e outros ingredientes, desde que mencionados na embalagem. Embalagem em caixas de 85 g, reembalados em caixas de papelão reforçado. Sabores variados: cereja, morango, uva e tutti-frutti. Necessária rotulagem nutricional obrigatória. Validade: no mínimo 12 (doze) meses a partir da data da entrega. A data de validade deverá constar na embalagem.			
84	300	PCT	GOIABADA EM TABLETES 600 GRS Goiabada em talbetes de 600 gr. Composição: polpa de goiaba, açúcar, xarope de glucose, estabilizante pectina e acidulante. Data de validade impressa e com no mínimo 4 meses a partir da data da entrega.			
85	120	UN	GROSELHA - 900ML Xarope de Groselha elaborada a partir de xarope artificial sabor groselha. Não alcoólico - não fermentado. Conteúdo 900ml (Pet). Xarope de groselha nacional.			
86	740	PCT	GUARDANAPO DE PAPEL - 50FLS Guardanapo de papel folha simples de alta qualidade. 20 x 20 cm. Branco. 50fls			
87	150	PCT	GUARDANAPO DE PAPEL 20X20 - 100 FLS Guardanapo de papel folha simples de alta qualidade. 20 x 20 cm. Branco. 100fls			
88	23.000	UN	IOGURTE com polpa de frutas - peso líquido 120 ml. Sabores: morango, pêssego, salada de frutas e côco. Necessário ser inspecionado pelo SIF ou IMA . Entrega semanal ou quinzenal, conforme solicitação. Observar qualidade do produto, que deverá ser trocado em caso de apresentar características duvidosas.			
89	100	UN	LEITE CONDENSADO - 395GR Leite condensado 395 g. Ingredientes: Leite integral, açúcar e lactose. Não Contém Glúten. Informação Nutricional porção de 20g - Quantidade por porção %VD* - Valor calórico 65kcal 3 - Carboidratos 11g 4 - Proteínas 1,4g 2 - Gorduras totais 1,6g 3 - Gorduras saturadas 1,1g 5			



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

			- Gorduras trans não contém ** - Fibra alimentar 0g 0 - Cálcio 58mg 6 - Sódio 18mg 1 - (*) Valores Diários de Referência com base em uma dieta de 2.000 calorias. - (**) Quantidade não significativa. Embalagem sem amassados e/ou ferrugem. Data de validade impressa e com no mínimo 06 meses a partir da data da entrega.			
90	60	UN	LEITE DE COCO - 200ML Informações Nutricionais: Ingredientes: Leite de coco, água, conservador INS 202 INS 211 e INS 223, Acidulante INS 330 e Espessante INS 466. Embalagem com o máximo de higiene, sem amassados e/ou ferrugem. Data de validade impressa, com no mínimo, 6 meses a partir da data da entrega. .Não contém glúten. Informações nutricionais no rótulo. Data de validade impressa com no mínimo 06 meses a partir da data de entrega.			
91	1000	KG	LEITE EM PÓ INTEGRAL - 1KG Leite em pó integral. Composição mínima: Gordura= 26%; Proteína = 25,5% a 27%; Lactose = 38% a 39%; Sais Minerais = 4,5% a 5,5%; Umidade = 2,5% a 3,5% - Embalagem contendo 1 kg. Com data de validade impressa.			
92	120	CX	LEITE INTEGRAL - 01 LITRO			
93	19.000	LT	LEITE PASTEURIZADO TIPO B - ensacado em sacos plásticos atóxicos hermeticamente fechados, contendo 1 litro em cada embalagem. Deve possuir com clareza data de fabricação e validade. Apresentar em sua informação nutricional quantidades significativas de cálcio. Produto que seja inspecionado pelo Ministério da Agricultura com SIF ou pelo Instituto Mineiro de Agropecuária IMA. O produto deverá ser entregue a ponto nas unidades, transportando conforme temperatura pré estabelecida, em veículo apropriado, em ambiente higiênico e isotérmico, dotado de unidade frigorífica, sendo os sacos plásticos acondicionados em caixas plásticas.			
94	2	UN	LEITEIRA ALUMÍNIO - 03 LITROS Leiteira de alumínio com alça - 3 litros			
95	33	FR	LIMPADOR DE VIDRO - 500 ml Limpador líquido para vidro com ação amoniacal.			
96	1438	UN	LIMPADOR MULTI USO - 500 ML Multiuso (tipo Veja) 500 ml. Característica física: líquido transparente. Composição: amina quaternária de coco etoxilada, metasilicato de sódio, alcalinizante, metil cloro isotiazolinonas,			



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

			essência e água. Embalagem azul, resistente com data de validade impressa.			
97	250	KG	LINGÜIÇA SUINA EMBALAGEM DE 1 KG - Lingüiça suína firme, isenta de gordura aparente, sebo e similares, odor e cor característicos do produto. Embalagem plástica atóxica, transparente e não violada, de acordo com a vigilância sanitária. Selo de Inspeção SIF ou SIM. Embalagem individual de um quilo. Obrigatória a identificação completa do produto e fornecedor no rótulo inclusive peso. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega. Não serão aceitos produtos fora das características desta licitação.			
98	06	un	LIXEIRA DE PEDAL - PLASTICA 100 LITROS			
99	06	UN	LIXEIRA DE PEDAL - PLASTICA 20 LITROS			
100	04	UN	LIXEIRA GRANDE Lixeira grande 100 litros com tampa - cores sortidas			
101	140	FR	LUSTRA MÓVEIS - 200ML Lustra móveis com 200 ml			
102	16	UN	LUVA DE RASPA Luva em raspa, usada para proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes, carga e descarga de mercadorias, soldadores, madeiras, etc. Cano longo			
103	05	CX	LUVA DESCARTÁVEL C/ 100 UNIDADES Luva plástica em PP (Polietileno) pacote com 100 unidades.			
104	290	UN	LUVA LATEX DESCARTÁVEL AMARELA - TAM P - EMBALAGEM COM 01 PAR Luva látex forrada (amarela) -Tamanho: P - Multiuso, flexíveis, anatômicas, anti-transpirantes, alta aderência. Embalagem não-violada contendo 01 par. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses na data da entrega			
105	70	UN	LUVA LATEX DESCARTÁVEL AMARELA - TAM G - EMBALAGEM COM 01 PAR Luva látex forrada (amarela) -Tamanho: G - Multiuso, flexíveis, anatômicas, anti-transpirantes, alta aderência. Embalagem não-violada contendo 01 par. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses na data da entrega			
106	320	UN	LUVA LATEX DESCARTÁVEL AMARELA - TAM M - EMBALAGEM COM 01 PAR Luva látex forrada (amarela) -Tamanho: M -			



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

			Multiuso, flexíveis, anatômicas, anti-transpirantes, alta aderência. Embalagem não-violada contendo 01 par. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses na data da entrega			
107	100	PCTE	MACARRÃO TIPO AVE MARIA - 500GR Macarrão tipo ave maria. Ingredientes: farinha de trigo, ovos, beta-caroteno (pró-vitamina A) e glúten. Composto de matéria-prima de primeira qualidade, sãs e limpas, isentas de material terroso, parasitas. Embalado em pacotes com 1 kg. em saco reforçado, atóxico e transparente. Rotulagem Nutricional Obrigatória.. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses na data da entrega.			
108	1050	PCTE	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - 500GR Macarrão tipo espaguete, vitaminado, não fermentado, obtido pelo amassamento da farinha de trigo especial com água adicionada de ovos. Composto de matéria-prima de primeira qualidade, sãs e limpas, isentas de material terroso, parasitas. Com vitamina A, complexo B, nicotinamida e ferro. Poderá ser adicionado apenas corantes naturais. Embalado em pacotes com 500 gr. em sacos de polietileno atóxico, transparente e reforçado. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses na data da entrega.			
109	250	PCTE	MACARRÃO TIPO PARAFUSO - 500GR Macarrão tipo massa cortada em forma de parafusos, vitaminado, não fermentado, obtido pelo amassamento da farinha de trigo especial com água adicionada de ovos. Composto de matéria-prima de primeira qualidade, sãs e limpas, isentas de material terroso, parasitas. Com vitamina A, complexo B, nicotinamida e ferro. Poderá ser adicionado apenas corantes naturais. Embalado em pacotes com 500 gr. em sacos de polietileno atóxico, transparente e reforçado. Rotulagem Nutricional Obrigatória.. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses na data da entrega.			
110	786	UN	MARGARINA - 500GR Margarina vegetal com sal 500 gr. Cremosa. Produto que se apresenta sob forma de emulsão plástica ou fluída contendo obrigatoriamente os ingredientes: leite seus constituintes sem gordura trans, óleos e/ou gorduras comestíveis, sal e água, deverá conter no mínimo 60% de lipídios. Produzida a partir da interesterificação dos ácidos			



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

			<p>graxos, recebendo assim, comercialmente, a designação "livre de gordura trans". Pode conter vitaminas e outras substâncias permitidas, desde que estejam no rótulo. Suas condições devem estar de acordo com a NTA. Margarina fabricada a partir de matérias primas selecionadas, livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. No rótulo deverá constar a denominação do produto e sua classificação. Rotulagem Nutricional obrigatória. Embalagem de plástico, atóxico, individual com 500 gr. reembaldas em caixas de papelão reforçada com 12 potes cada. Validade: no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da secundária.</p>			
111	50	PCT	<p>MILHO DE PIPOCA- 500GR Milho para pipoca de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 14% por peso. Suas condições deverão estar de acordo com a NTA 33. Data de validade impressa e com no mínimo 06 meses a partir da data da entrega.</p>			
112	225	LT	<p>MILHO VERDE - 300GR Milho verde em conserva. Ingredientes: Milho verde, água, açúcar e sal. Não contém glúten. Embalagem sem amassados e/ou ferrugem. Data de validade impressa e com no mínimo 06 meses a partir da data da entrega. Peso líquido: 300g.</p>			
113	10	KG	<p>MILHO VERDE - EMBALAGEM COM 2KG Milho verde em conserva. Ingredientes: Milho verde, água, açúcar e sal. Não contém glúten. Embalagem sem amassados e/ou ferrugem. Data de validade impressa e com no mínimo 06 meses a partir da data da entrega. Embalagem de 2 kg.</p>			
114	250	UN	<p>MISTURA LÁCTEA - MORANGO - 400GR Mistura láctea: pó para preparo de bebida láctea. Produto semelhante ao achocolatado, variando o sabor, devendo ser de Morango. Embalagem de 400 gr.</p>			
115	500	UN	<p>MISTURA PARA MINGAU (FARINHA) – 350 GR Mistura para mingau pré-cozido, sabores variados: milho, aveia, arroz, multi cereais. Pacote com 350 g. Com vitaminas e minerais (incluindo iodo, ferro e zinco), proteínas e energia. Ingredientes: farinha</p>			



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

			de milho 78%, açúcar, amido de milho, fosfato dissódico, carbonato de cálcio, mistura de vitaminas e minerais (vitaminas A, D, E, C, B1, B2, B6, B12, K, biotina, niacina, ácido fólico, ácido pantotênico, zinco e iodo) pirofosfato férrico, sal e aromatizante. Contém glúten.			
116	1200	UN	ÓLEO DE SOJA - 900ML Óleo refinado de soja sem colesterol, tendo sofrido processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorigeração ou não e desodorização. Deverá apresentar aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverá estar isento de ranço e de outras características indesejáveis. Preparado a partir de grãos de soja são e limpos. Sem conservantes. Livre de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Embalagem de 900 ml, intactas, com o prazo de validade impresso e com no mínimo 12 (doze) meses a partir da data da entrega.			
117	135	UN	PÁ PARA LIXO Pá para lixo de ferro galvanizado pintada, reforçada, medindo 20X18. Cabo longo.			
118	50	PCT	PALHA DE AÇO			
119	234	PCT	PALHA DE AÇO Nº 0			
120	48	PCT	PALHA DE AÇO Nº 2			
121	150	UN	PANO DE CHÃO - 100% ALGODÃO Pano de chão de excelente qualidade - 100% algodão (fibra natural) bem trançado - Tamanho: 40 x 70 cm			
122	1122	UN	PANO DE CHÃO - 100% ALGODÃO - ALVEJADO Pano de chão alvejado de excelente qualidade - 100% algodão (fibra natural) bem trançado - Tamanho: 40 x 70 cm			
123	212	UN	PANO DE PIA 100 % ALGODÃO - MEDIDA 30X10 CM			
124	2000	PCTE	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO C/4 ROLOS DE 40 M			
125	160	PCT	PAPEL HIGIÊNICO - ROLO COM 300M Papel higiênico de folha simples, branca, picotado, de boa qualidade. Rolão de 300 metros. Tamanho: pacote com 8 rolos de 300 m x 10 cm cada. Composição: 100% fibra celulósicas. Validade: indeterminada.			



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

126	400	FD	PAPEL HIGIÊNICO - ROLO COM 30M Papel higiênico de folha simples, branca, picotado, de boa qualidade. Rolo de 30 metros. Tamanho: 16 X 4 X 30 m. Pacote com 4 rolos			
127	252	PCTE	PAPEL HIGIÊNICO - ROLO COM 30M Papel higiênico de folha simples, branca, picotado, de boa qualidade. Rolo de 30 metros. Tamanho: 16 X 4 X 30 m. Fardo com 16 pacotes com 4 unidades em cada - total 64 unidades.			
128	200	PCT	PAPEL TOALHA AVULSO Características do produto: Cor: Branca. Textura: Folha Simples alta qualidade - gofrado. Gramatura: 32 a 34 g/m ² . Matéria prima : Celulose FC (100% fibras virgens). Tamanho: 4x250 folhas. Formato: Folhas intercaladas - 2 dobras. Medidas interna: 22x27cm. Embalagem externa : Plástica. Medida externa: 13x37x22cm. Conteúdo: 1000 folhas. Benefícios: Alto grau de alvura, não deixa resíduos nas mãos, é econômico, resistente e absorvente. A embalagem plástica evita umidade externa tornando-se mais higiênico.			
129	20	PCT	PAPEL TOALHA ROLO Papel toalha multiuso branco de alta qualidade bobina c/ 60 folhas cada. 2 rolos com folhas de 22cm x 20cm. Ultra resistente.			
130	1570	PCTE	PAPEL TOALHA INTERFOLHA NATURAL 02 DOBRAS MEDIDA 22X27 CM COM 1.000 FOLHAS			
131	6000	UN	PIPOCA DOCE - 50KG Pipoca doce - 50 gramas. Embalagem vermelha. Ingredientes: Canjica e açúcar. Não contém glúten.			
132	100	KG	PIRULITO - SABORES VARIADOS - EMBALAGEM COM 1KG Pirulito de vários sabores, em pacotes de 1 kg. Composição: xarope de glicose, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, acidulantes, ácido cítrico, ácido láctico, emulsificantes, lecitina de soja, monoestearato de glicerila, corantes, vermelho 40 (E129), indigotina (E132), azul brilhante (E133, caramelo (E150D), aromatizante. Não contém glúten.			
133	1270	PCT	PÓ DE CAFÉ - 500GR Café em pó. Produto devidamente selecionado, beneficiado, torrado e moído. Embalagem de 500 gr. Peso líquido, conforme determina a legislação e com selo da ABIC. Prazo mínimo de validade: 4			



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

			meses a partir da data da entrega.			
134	3515	UN	POLPA DE TOMATE - 520GR Polpa de tomate. Peso líquido 520 gr. Não contém glúten. Ingredientes: Tomate, açúcar e sal. Embalagem em perfeito estado e com data de validade impressa.			
135	200	PCTE	PRATOS DESCARTAVEIS GRANDE - PCTE COM 50 UNIDADES			
136	200	PCTE	PRATOS DESCARTAVEIS PEQUENO - PCTE COM 50 UNIDADES			
137	80	PCT	QUEIJO RALADO - 100GR Queijo ralado parmesão. Pacote de 100 gr.			
138	24	FR	QUEROSENE FRASCO COM 01 LITRO			
139	3500	un	RAPADURINHA - 30 gr - Unidade de 30 gramas. Embaladas em papel parafinado cana de açúcar 100% natural. Não contém glúten. Informação nutricional por porção de 25g: Valor energético 85,75 kcal, carboidratos: 22 g, Proteínas 0,05g (8%), Cálcio 43,5 Fósforo 14 mg Ferro 1,05 mg, sódio 31,9 mg , potássio 145,1 mg Vitamina B1 2,5 mg, niacina 0,5 mg			
140	90	UN	REFRIGERANTE A BASE DE COLA - 02 LITROS Refrigerante a base do cola - Garrafa pet de 2 litros. Ingredientes: água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo IV, acidulante INS 338 e aroma natural. Informação Nutricional: Porção de 200ml (1 copo) - Quantidade por porção % VD (*) - Valor energético 85 kcal = 361 kJ 4 - Carboidratos 21 g 7 - Sódio 10 mg 0 - "Não contém quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e fibra alimentar." * % Valores Diários com base em uma dieta de 2000 kcal ou 8400 kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas. "Tipo Coca-cola".			
141	140	UN	REFRIGERANTE DE GUARANÁ - 02 LITROS Refrigerante tipo guaraná. Garrafa pet de 2 litros - Ingredientes: Água gaseificada, açúcar, semente de guaraná, aroma natural, acidulante: ácido cítrico; conservadores: sobrato de potássio e benzoato de sódio; corante caramelo tipo IV - Não contém glúten. - Informação Nutricional: Porção de 200 ml (copo) - Quantidade por porção: % VD* - Valor Energético 80 KCal = 336 KJ 4 - Carboidrato 20 g 7 - Sódio 11 mg 0 - * Valores diários de referência			



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

			com base em uma dieta de 2000 Kcal ou 8400 KJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores, dependendo de suas necessidades energéticas. - Não contém quantidades significativas de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e fibra alimentar. "Tipo guaraná antartica".			
142	40	UN	REFRIGERANTE DE LARANJA - 02 LITROS Refrigerante de laranja - Garrafa pet de 2 litros - Ingredientes: água gaseificada, açúcar, suco de laranja, aroma sintético artificial, acidulante INS 330, conservador INS 211, estabilizantes INS 444 e INS 480, corante artificial INS 110 - Informação nutricional - Porção de 200 ml (1 copo): Quantidade por porção %VD(*) - Valor energético 90 kcal= 377 kJ 5 - Carboidratos 22 g 7 - Sódio 17 g 1 - Não contém quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e fibra alimentar. % valores Diários de referência com base em uma dieta de 2000 kcal ou 8400 kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores, dependendo de suas necessidades energéticas. " Tipo Fanta Laranja".			
143	116	UN	RODO DE MADEIRA PEQUENO Rodo de madeira - 35 cm, com cabo. Descrição da Cepa: 35 cm x 3,2 cm x 3,0 cm. Cepa de Madeira. Cabo 1,20 m e plastificado Borracha EVA Siliconada "rapa-enxuga" ou de Pneu. É indispensável o rodo de boa qualidade que realmente puxe água.			
144	62	UN	RODO DE PIA Rodinho para pia			
145	193	UN	RODO PLÁSTICO - BORRACHA DUPLA - 40CM Rodo plástico - borracha dupla - 40 cm - Perfil de Borracha Sintética Natural -Especificações Técnicas: Dimensões: 32,5 x 9,5 x 3,5 cm			
146	440	PCT	SABÃO EM BARRA C/05 BARRAS DE 200 GRS Sabão em barra - Neutro - glicerinado bom branqueador óptico. Contém 5 barras de 200 gr cada, no total de 1 Kg. Composição: sebo bovino, hidróxido de sódio, glicerina, branqueador óptico, água, cargas, sequestrantes e corantes. Princípio ativo: sebo bovino.			
147	80	pcte	SABÃO EM PÓ - 500 KG Sabão em pó, embalagem de 500 Kg. Componente			



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

			ativo: alquil benzeno sulfonato de sódio e lauril sulfato de sódio. Composição: tensoativo aniônico, coadjuvante carga, água, tamponantes, enzima, branqueador óptico, fragrância e corante. Produto notificado na Anvisa. Obs.: NÃO ACEITAR SABÃO EM PÓ NA COR AMARELA.			
148	704	KG	SABÃO EM PÓ - 1KG Sabão em pó, embalagem de 1 Kg. Componente ativo: alquil benzeno sulfonato de sódio e lauril sulfato de sódio. Composição: tensoativo aniônico, coadjuvante carga, água, tamponantes, enzima, branqueador óptico, fragrância e corante. Produto notificado na Anvisa. Obs.: NÃO ACEITAR SABÃO EM PÓ NA COR AMARELA.			
149	454	UN	SABONETE 90 GR Sabonete com essência de lavanda e hidratantes em barra de 90 gr. Sabonete dermatologicamente testado. Composição: sabão base de sódio, água, carbonato de cálcio, perfume, glicerina, cloreto de sódio, óleo de semente de girassol, carbonato de sódio, dióxido de titânio, ácido etidrônico, edta tetrassódico.			
150	300	UN	SABONETE INFANTIL GLICERINADO 90 GRS Sabonete infantil glicerinado - 90 gr. Composição: Sabão base, água, glicerina, sorbitol, trietanolamina, DTPA, EHDP, ácido cítrico, tetradibutil pentaeritritil hidroxihidrocinnamato, cloreto de sódio, ácido graxo de palmiste/coco, amarelo alimento 4, vermelho alimento 1 e perfume.			
151	190	UN	SABONETE LÍQUIDO - 5 LITROS Sabonete líquido antisséptico - galão de 5 litros. Obs.: Higienização das mãos evitando a proliferação de bactérias. Composição: tensoativo não iônico, complexante, óleo de babaçú, suavizante, perfume.			
152	50	KG	SACO DE LIXO 30 LITROS, SUPER REFORÇADO - PRETO MEDIDA 59 X 62 CM Saco de lixo - 30 litros - Super reforçado - Preto - Tamanho: 59 x 62 cm.			
153	1870	KG	SACO DE LIXO 50 LITROS - SUPER REFORÇADO - PRETO MEDIDA 63 X 80 CM Saco de lixo - 50 litros - Super reforçado - Preto - Tamanho: 63 x 80 cm			
154	100	KG	SACO DE LIXO 60 LITROS - SUPER REFORÇADO -			



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

			PRETO Saco de lixo - 60 litros - Super reforçado - Preto - Alta resistência, classe I, acondicionamento resíduos domiciliares, preto, resina termoplástica virgem ou reciclada, conforme NBR 9091, 9191, embalagem com identificação do produto e fabricante.			
155	50	KG	SACO DE LIXO 100 LITROS - SUPER REFORÇADO - PRETO MEDIDA 75 X 105 CM Saco de lixo - 100 litros - Super reforçado - Preto - Tamanho: 75 x 105			
156	15	KG	SACO DE LIXO 200 LITROS - SUPER REFORÇADO - PRETO Saco de lixo - 200 litros - Super reforçado - Preto - Alta resistência, classe I, acondicionamento resíduos domiciliares, capacidade nominal de 30 litros, preto, resina termoplástica virgem ou reciclada, conforme NBR 9091, 9191, embalagem com identificação do produto e fabricante.			
157	360	KG	SACO DE LIXO COR BRANCA - 100 LITROS			
158	1860	KG	SACO DE LIXO COR BRANCA - 60 litros			
159	40	KG	SACO PARA LIXO PRETO - 40 LITROS - PACOTE COM 1 KG			
160	50	PCTE	SACO DE PAPEL STRONG (C/ 500) - TAMANHO MÉDIO			
161	03	KG	SACO PLASTICO TRANSPARENTE PICOTADO MEDICA 30X40 CM			
162	15	KG	SACO PLASTICO TRANSPARENTE PICOTADO MEDIDA 40X60 CM			
163	01	PCTE	SACO PLASTICO TRANSPARENTE MODELO GRANDE GRAMATURA 0,10 MM MEDIDAS 35X45 CM			
164	01	PCTE	SACO PLASTICO TRANSPARENTE MODELO MEDIO GRAMATURA DE 0,05 MM MEDIDAS 17X35 CM PACOTE COM 1000 UNIDADES			
165	01	pcte	SACO PLASTICO TRANSPARENTE MODELO OFICIO GRAMATURA DE 0,10 MM MEDIDAS 24x32,5 CM PACOTE COM 1000 UNIDADES			
166	2880	PCTE	SACO DE LIXO - 100 LITROS			
167	180	PCTE	SACO DE LIXO - 200 LITROS			
168	1530	PCTE	SACO DE LIXO - 30 LITROS			
169	204	PCTE	SACO DE LIXO - 60 LITROS			
170	40	KG	SAL - 1KG Sal refinado iodado com 1 Kg. Cloreto de sódio catalisado, extraído de fontes naturais. Obrigado a			



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

			adição de sais de iodo (iodeto de potássio, iodato de potássio ou outro sal de iodo não tóxico) e antiemectante. Necessária Rotulagem Nutricional Obrigatória. O sal obedecerá aos seguintes critérios de qualidade: I - apresentar-se sob a forma de cristais brancos, com granulação uniforme, própria à respectiva classificação, devendo ser inodoro e ter sabor salino-salgado próprio; II - estar isento de sujidade, microorganismos patogênicos e outras impurezas capazes de provocar alterações do alimento ou que indiquem emprego de uma tecnologia inadequada. Validade: No mínimo 12 (doze) meses a partir da data da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária.			
171	350	pcte	SALSICHA – Carne mecanicamente separada , bovina ou suína e demais ingredientes permitidos. Congelada a -12° C. Embalada e rotulada com carimbo SIF ou SIM. Embalagem primária plástico atóxico transparente. A entrega deverá ser efetuada com carro equipado com câmara frigorífica preferencialmente. Em se tratando de fornecedores locais, o mesmo deverá entregar o produto em caixas térmicas que garantam a qualidade higiênico-sanitária do mesmo. Obrigatória a identificação completa do produto e fornecedor no rótulo, inclusive peso. Validade mínima 6 meses a contar da data de entrega. Não serão aceitos produtos fora das características desta licitação. Pacote com 3 kg.			
172	353	FR	SAPONÁCEO COM DETERGENTE FRASCO 300 GRS Saponáceo com detergente em frasco de 300 g. Composição: Princípio ativo, alcorizantes, agente abrasivo, essência. Componente ativo: Lauril, sulfato de sódio. Contém tensoativo biodegradável. Validade: mínimo de 01 (um) anos na data da entrega.			
173	28	UN	SUPORTE PARA COADOR TAM 103			
174	40	UN	TOALHA BANHO Toalha de banho medida 0,70 x 1,40 – COR BRANCA			
175	36	UN	TOALHA ROSTO Toalha de rosto medida 0,65 x 1,30 – COR BRANCA			
176	04	MT	TOALHAS DE MESA Toalhas de mesa em plástico decorado e flanelado por metro.			
177	73	UN	TOALHA DE ROSTO – TAMANHO PADRÃO CORES			



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

			VARIADAS			
178	384	UN	TOALHA PARA MÃO EM ALGODÃO 30X20 CM - CORES VARIADAS			
179	100	UN	TOALHA DESCARTÁVEL 1MX1M			
180	140	UN	VASSOURA DE NYLON Vassoura de nylon colorido com 10,5 cm de altura. Cepa plástica 26x4,5x3. Com cabo de metal e ponteira giratória. Composição: pigmento, matéria sintética e metal.			
181	92	UN	VASSOURA DE PELO Vassoura de pêlo de crina animal com cerdas macias de pêlo natural, com base de madeira resistente, cerdas de comprimento mínimo de 5 cm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufo homogêneos e justapostos, de modo a preencher toda a base. A fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, com cabo de madeira plastificado e pindurico.			
182	286	U	VASSOURA DE PIAÇAVA Vassoura de Piaçava com cabo. Cepa de Madeira. Chapa Pregada. Cerdas de Piaçava. Medida da cerda: 12,5 cm. Cabo 1,20 m, plastificado e pindurico.			
183	42	UN	VASSOURA DE SISAL Vassoura de sisal. Limpa teto. Com cabo de 2 metros			

2 - A Prefeitura faz a estimativa de gastos para este certame de R\$ 500.627,52 (Quinhentos mil seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos).

3 - Todos os produtos deverão ser entregues de acordo com a requisição do Departamento Solicitante.

4 - Todos os produtos devem ser de boa qualidade.

5 - O prazo de entrega não poderá ser maior do que 10(dez) dias

6 - As marcas de produto que por ventura foram descritas, serão consideradas somente como referência do produto.

7 - Realizar trocas de produto caso a data de validade estiver vencida ou o produto apresentar qualquer problema no que se

refere às características organolépticas ou não atenderem as especificações técnicas deste termo;

8- Entregar os produtos somente às pessoas autorizadas pelo recebimento;

Prefeitura Municipal da Campanha, 07 de Março de 2013.
Márcia Cristina S. Borges
Pregoeira



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº. 0017/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0014/2013

REGISTRO DE PREÇOS Lei Federal nº 8.666/93

"Art.15 inciso V parágrafo 4º - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa as licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições."

ANEXO II MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial em epígrafe cujo objeto é a contratação para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE**.

Descrever os materiais/serviços, conforme relação do Anexo I, CONSTANDO, necessariamente: item, quantidade, relação dos materiais, preço unitário, bem como preço total (COM NO MÁXIMO DUAS CASAS APÓS A VÍRGULA).

ITEM	QTD	UNI D.	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL

Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de 30 (trinta) dias , que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

O pagamento será efetuado após **30 (trinta) dias**, após a execução do serviço e entrega da nota fiscal conforme solicitação do Departamento de Compras.

O prazo de entrega não poderá ser superior a 10 (dez) dias.

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

_____, em _____ de _____

Atenciosamente,
Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº. 0017/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0014/2013

ANEXO III
MODELO : EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA
DECLARAÇÃO

Referência: PREGÃO nº 0014/2013 A....., inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com "X", conforme caso):

não emprega menor de dezesseis anos.

emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

.....
(data)

.....
(representante legal)



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº. 0017/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0014/2013

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0017/2013
EDITAL DE PREGÃO Nº 00014/2013

A empresa....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº....., com sede à Rua ,nº....., em....., neste ato representada pelo seu _____, Sr. _____, CPF nº _____, na qualidade de participante da licitação na modalidade referenciada, instaurado pela Prefeitura Municipal da Campanha MG, declara, sob as penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação e firmar contrato no presente processo licitatório e ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data.

Assinatura do representante legal da empresa



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº. 0017/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0014/2013

ANEXO V

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/2013
CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE
SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DA CAMPANHA E
A EMPRESA.....

O Município da Campanha, pessoa jurídica de direito público, sito a Rua Dr. Brandão, 59 - Centro no município de Campanha, Estado de Minas Gerais, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Senhor **Lázaro Roberto da Silva**, portador da Cédula de Identidade RG n.º MG-8.036.184 - SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob n.º 681.769.536-87, brasileiro, casado, denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à _____, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. _____, neste ato representada por seu (sua) representante ou Responsável Legal, Senhor (a) _____, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS, do tipo Menor Preço por ítem, nos termos da Lei Federal n.º. 8.666, de 21 de Junho de 1993, Lei Federal n.º 10.520/2002, de 17 de Julho de 2002 e pelo Decreto Municipal de n.º: 4006/2006 e 4007/2006 , assim como pelas condições do Edital de PREGÃO n.º. 00014/2013, pelos termos da proposta da CONTRATADA parte integrante deste contrato e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE**, conforme segue:

(TABELA DOS ITENS VENCEDORES)

CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

Integram este contrato, o Edital de PREGÃO nº 0014/2013 e seus Anexos, Proposta de Preços Escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de PREGÃO nº 00014/2013 e às cláusulas expressas neste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato:

I – Entregar os objetos do contrato, observando as seguintes especificações:

II – Todos os produtos deverão ser entregues de acordo com a requisição do Departamento solicitante e Solicitação do Departamento de Compras.

III – Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

IV – Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

V – Cumprir todas as especificações previstas no Edital de PREGÃO nº 0014/2013 que deu origem ao presente instrumento, inclusive o Anexo I, que estipula a forma de execução do objeto;

VI – Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas neste Contrato:

I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona;

II - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

III - Notificar, formal e tempestivamente a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

IV - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

V - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

VI – Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – EXECUÇÃO DO OBJETO



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

Os produtos deverão ser entregues de acordo com a requisição do Departamento de Educação e Solicitação do Departamento de Compras.

CLÁUSULA SÉTIMA – FISCALIZAÇÃO

O CONTRATANTE fiscalizará a execução da presente contratação por meio de um representante, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93. No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições. Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, o Município CONTRATANTE tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato e na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; A fiscalização por parte do CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá, em qualquer hipótese, as responsabilidades da CONTRATADA em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

CLAUSULA OITAVA – DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por conta da dotação específica para o exercício de 2013 e as correspondentes para os exercícios vindouros se necessário, a saber:

Cód. Reduzido	Dotação
125	02.02.04.04.122.1302.4.289.3390.30.00
189	02.05.01.12.122.1319.2.316.3390.30.00
197	02.05.02.12.361.1306.4.039.3390.30.00
199	02.05.02.12.361.1306.4.275.3390.30.00
201	02.05.02.12.365.1306.4.039.3390.30.00
203	02.05.02.12.365.1306.4.274.3390.30.00
206	02.05.03.12.361.1319.4.030.3390.30.00
210	02.05.03.12.361.1319.4.031.3390.30.00
302	02.06.02.10.301.1317.2.042.3390.30.00
311	02.06.02.10.301.1317.2.322.3390.30.00
311	02.06.02.10.301.1317.2.322.3390.30.00
317	02.06.02.10.301.1317.4.095.3390.30.00
317	02.06.02.10.301.1317.4.095.3390.30.00
327	02.06.02.10.304.1317.4.096.3390.30.00
327	02.06.02.10.304.1317.4.096.3390.30.00
334	02.06.02.10.305.1317.4.097.3390.30.00
334	02.06.02.10.305.1317.4.097.3390.30.00
473	02.09.01.08.244.1309.2.332.3390.30.00
479	02.09.01.08.244.1309.4.074.3390.30.00
479	02.09.01.08.244.1309.4.074.3390.30.00



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

490	02.09.01.08.244.1309.4.271.3390.30.00
490	02.09.01.08.244.1309.4.271.3390.30.00
498	02.09.01.08.244.1309.4.280.3390.30.00
498	02.09.01.08.244.1309.4.280.3390.30.00
517	02.09.01.11.333.1344.4.072.3390.30.00
524	02.09.02.08.243.1305.2.333.3390.30.00
540	02.10.01.13.391.1323.4.060.3390.30.00
547	02.10.01.13.392.1323.2.335.3390.30.00
555	02.10.01.13.392.1323.4.291.3390.30.00
562	02.10.02.27.812.1342.2.336.3390.30.00
572	02.10.03.23.695.1338.2.327.3390.30.00

CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global deste contrato é de R\$ _____ (_____).

O pagamento à CONTRATADA será efetuado após 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal .

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo, no interesse da Administração, mediante Termo Aditivo, a ser prorrogado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

-Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o edital, ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme o edital, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

-O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais.

-Fica o CONTRATADO sujeito a multa equivalente a 20% (vinte por cento), sobre o valor do contrato, por infração de qualquer cláusula ou condição deste contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação referente a licitações e contratos administrativos, assegurado o direito de defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO

-Constituem motivos para a rescisão do presente contrato o não cumprimento de qualquer das cláusulas e condições, bem como os motivos previstos na legislação referente a licitações e contratos administrativos (Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações).

-A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

-Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – NOVAÇÃO

-A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados neste Contrato e na Lei em geral e não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

-O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Campanha, Estado de Minas Gerais, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Campanha, ___ de _____ de 2013.

Lázaro Roberto da Silva
Prefeito Municipal
Contratante

Empresa
Contratada

Visto Jurídico:

Testemunhas:

Nome:
Assinatura

Nome:
Assinatura: